

PORTARIA GP Nº 323/2021

São Luís, setembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 530/2016, com redação alterada pela Portaria GP nº 240/2021, bem como o disposto no Protocolo Administrativo nº 1326/2021, que discorre sobre a atualização do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

#### R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente os membros e suplentes que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como seus participantes:

#### **I – MEMBROS E SUPLENTES:**

a) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora indicada pelo Tribunal Pleno (COORDENADORA)

– Suplente: Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

b) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados

– Suplente: Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

c) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Magistrado de 1º Grau eleito por votação direta entre os seus pares

– Suplente: Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres;

d) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Magistrado de 1º Grau eleito por votação direta entre os seus pares

– Suplente: Juiz Mário Lúcio Batigniani;

e) ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA – servidor indicado pelo Tribunal Pleno

– Suplente: servidor Carlos César Pinto Reis;

f) STANLEY ARAUJO DE SOUSA – servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados

- Suplente: servidora Alessandra Magalhães Soares;

g) LUIZA HELENA BRAGA SOARES – servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição

– Suplente: servidora Dalilla Ohrana Brandao Sousa;

h) JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR (SECRETÁRIO) – servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição

- Suplente: servidora Adalia Alencar de Oliveira.

## **II - PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:**

a) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, indicada pela AMATRA XVI;

b) GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 1146/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.09.29 18:58:56 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA